



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DATA: 09 DE JULHO DE 2026.

HORÁRIO: 15h00

LOCAL: GABINETE VEREADOR RONDINELLE BATISTA.

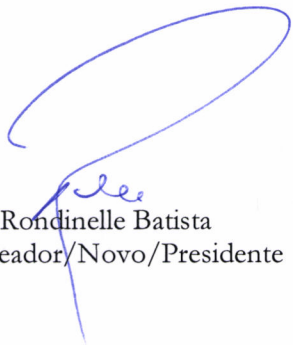
PAUTA:

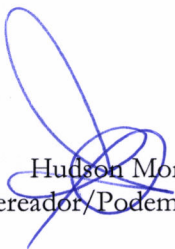
1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98, DE 2026.

Ementa: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.745, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme especifica, e dá outras providências.

Proponente(s): Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Rondinelle Batista/Novo.


Rondinelle Batista
Vereador/Novo/Presidente


Hudson Moreschi
Vereador/Podemos/Secretário

Antônio Marcos
Vereador/PSD/Membro

